



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

4º TERMO ADITIVO/CONTRATO 07/2019 ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL 04/2019

A Câmara Municipal de Unai-MG, sediada na Avenida José Luiz Adjuto, 117 centro,, inscrita no CNPJ nº 19.783.570/0001-23, neste ato representada pelo seu Presidente, **VEREADOR VALDIR PEREIRA DA SILVA**, e a Empresa: **JULIANA TAVARES DE BRITO-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.201.074/0001-35, situada na Rua Canabrava nº 80, em Unai-MG, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representada por sua Proprietária, senhora **Juliana Tavares de Brito**, portadora da Cédula de Identidade nº MG.15.116.173 e inscrito no CPF sob o nº 078.133.056-47, acordam entre si, em Prorrogar o referido contrato, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 8.333/94.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE VIGENCIA

Fica este Contrato, prorrogado pelo prazo de (12) meses, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 8.333/94, com vencimento em **01 de Junho de 2.023**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO REAJUSTE DOS PREÇOS

10.1 – Dá-se este Termo Aditivo, o valor de **RS305.206,56** (Trezentos e cinco mil, duzentos e seis reais e cinquenta e seis centavos), valor anual reajustado, em razão da planilha de preços apresentada pela contratada devidamente conforme a convenção coletiva de trabalho das categorias, parte integrante deste termo. Sendo que o valor a ser pago mensalmente é de **R\$25.433,88** (vinte e cinco mil, quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos), de acordo com a quantidade de serviços prestados durante o mês.



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Ratificam as Partes, as demais Cláusulas do referido Contrato, e, pôr estarem assim de pleno acordo, firma o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Unai (MG), 01 de Junho de 2.022.

CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ
CONTRATANTE

JULIANA TAVARES DE BRITO-ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1º

Nome:

CPF: 259.196.366-53

2º

Nome:

CPF: 093.964.606-48